

em cumprimento à Decisão Judicial expedida pela 2ª Vara de Fazenda de Belém.

Art. 2º - LOTAR o referido servidor, na CIRETRAN “B” de Ananindeua.

WALTER WANDERLEY DE PAULA PENA

Diretor Geral.

PORTARIA Nº 2011/2013-DG/CGP, DE 10.07.2013

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e,

CONSIDERANDO a suspensão da decisão judicial expedida pelo Juízo da 2ª Vara da Fazenda Pública da Capital, exarada em tutela antecipada, e que determinou a imediata reintegração da servidora DIVA MARIA DO ROSÁRIO FERREIRA, ao Cargo Agente Administrativo, neste Departamento,

R E S O L V E:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria 3047/2012-DG/CGP, que tornou sem efeito a Portaria 2652/2012-DG/CORREGEDORIA, que restabeleceu todos os efeitos da Portaria 821/2008-DG/PROJUR, que determinou a demissão da servidora DIVA MARIA DO ROSÁRIO FERREIRA, Agente Administrativo, matrícula 105643/2, deste Departamento.

Art. 2º - MANTER a demissão da referida servidora, até o julgamento final do processo judicial da Requerente.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor na data da publicação.

WALTER WANDERLEY DE PAULA PENA

Diretor Geral.

PORTARIA Nº 2024/2013-DG/CGP, DE 11.07.2013

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor FERNANDO RAFAEL SOUZA DOS REIS, para proceder a fiscalização e acompanhamento da execução do objeto do Contrato 046/2013, firmado por este Departamento com a Empresa SCE MÉDICOS S/C LTDA (CLIMEPT), bem como, dos respectivos termos aditivos, competindo-lhes ainda a prerrogativa de sugerir modificações que contribuam à sua fiel execução, e atestar os serviços realizados para efetivação de pagamento conforme acordado.

WALTER WANDERLEY DE PAULA PENA

Diretor Geral.

PORTARIA Nº 1998/2013-DG/CGP, DE 09.07.2013

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

R E S O L V E:

RETIFICAR o número da Portaria 1901/2013-DG/CGP, que designou o servidor WALTER BORTONE SALLES COUTO, Coordenador de Engenharia de Trânsito, matrícula 55588494/1, para responder, no período de 01.07 a 30.07.2013, pela Diretoria Técnica e Operacional deste Departamento, durante as férias do titular, onde se lê 1901/2013-DG/CGP leia-se 1909/2013-DG/CGP.

WALTER WANDERLEY DE PAULA PENA

Diretor Geral.

PORTARIA Nº 2029/2013-DG/CGP, DE 11.07.2013

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora ANA CAROLINA MACHADO SAMPAIO, Assistente de Trânsito, matrícula 57193586/1, para responder pela Diretoria de Habilitação de Condutores e Registro de Veículos, no período de 11.07 a 15.07.2013, durante ausência do titular.

WALTER WANDERLEY DE PAULA PENA

Diretor Geral.

PORTARIA Nº 2028/2013-DG/CGP, DE 11.07.2013

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor JOSÉ RIBAMAR SILVA LIMA, Coordenador de Gestão Orçamentária e Financeira, matrícula 773492/3, para responder pela Diretoria Administrativa e Financeira, cumulativamente com a função que exerce, até ulterior deliberação.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a contar de 12.07.2013

WALTER WANDERLEY DE PAULA PENA

Diretor Geral.

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 553731
PORTARIA: 1895/2013**

Objetivo: A fim de exercerem a função de atendentes na Operação Verão 2013, naqueles municípios.

Fundamento Legal: Lei 5810/94

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Santa Bárbara/Mosqueiro/PA - Brasil<br

Servidor(es):

571966801/AMÉLIA RODRIGUES BISPO (Tec. Info.) / 11.5 diárias (Completa) / de 04/07/2013 a 15/07/2013

571955341/EDNELSON GOMES RIBEIRO (Motorista) / 11.5 diárias (Completa) / de 04/07/2013 a 15/07/2013

59032261/SANDRO DA SILVA ALVAREZ (Assist. Adm.) / 11.5 diárias (Completa) / de 04/07/2013 a 15/07/2013

572008841/SÍLVIA MARIA DO NASCIMENTO THEREZO (Vistoriador) / 11.5 diárias (Completa) / de 04/07/2013 a 15/07/2013<br

Ordenador: WALTER WANDERLEY DE PAULA PENA

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 553790
PORTARIA: 1849/2013**

Objetivo: A fim de prevenir e reprimir a prática de infrações nas vias locais, realizar ações determinadas pela Coordenadoria do Núcleo das Ciretrans, em especial por Ocasão da Operação Verão 2013, naquele município.

Fundamento Legal: Lei 5810/94

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Salinópolis/PA - Brasil<br

Servidor(es):

572258471/ANDERSON BAHIA DA SILVA (Agente de Trânsito) / 20.5 diárias (Completa) / de 27/06/2013 a 17/07/2013

56329942/ANTONIETA CRISTINA ARAÚJO CARVALHO ATHAYDE (Agente de Trânsito) / 20.5 diárias (Completa) / de 27/06/2013 a 17/07/2013

572241762/CLAUDIA DA SILVA NASCIMENTO (Agente de Trânsito) / 20.5 diárias (Completa) / de 27/06/2013 a 17/07/2013

571760073/DENISE DE SOUZA MATOS (Agente de Trânsito) / 20.5 diárias (Completa) / de 27/06/2013 a 17/07/2013

572002311/ESMERINDA ANGÉLICA DINIZ CARVALHO (Agente de Trânsito) / 20.5 diárias (Completa) / de 27/06/2013 a 17/07/2013

572090681/GILSILEY FERREIRA E FERREIRA (Agente de Trânsito) / 20.5 diárias (Completa) / de 27/06/2013 a 17/07/2013

80800891/INÊS MARIA MILEO GUERREIRO (Agente de Trânsito) / 20.5 diárias (Completa) / de 27/06/2013 a 17/07/2013

572274341/JONHILDA DO SOCORRO MILEO CARDOSO (Agente de Trânsito) / 20.5 diárias (Completa) / de 27/06/2013 a 17/07/2013

572017051/JOSÉ RIBAMAR DO NASCIMENTO (Agente de Trânsito) / 20.5 diárias (Completa) / de 27/06/2013 a 17/07/2013

572264981/KARINA SANTANA ALEIXO (Agente de Trânsito) / 20.5 diárias (Completa) / de 27/06/2013 a 17/07/2013

572149991/KLÉCIO DE TARCIO BRITO PEREIRA (Agente de Trânsito) / 20.5 diárias (Completa) / de 27/06/2013 a 17/07/2013

572052551/KLEVERSON OEIRAS DE ALMEIDA (Agente de Trânsito) / 20.5 diárias (Completa) / de 27/06/2013 a 17/07/2013

571950242/MARCO ANTONIO PINHEIRO PACIÊNCIA (Agente de Trânsito) / 20.5 diárias (Completa) / de 27/06/2013 a 17/07/2013

572289551/MARCUS ROBERTO SALDANHA BATISTA (Agente de Trânsito) / 20.5 diárias (Completa) / de 27/06/2013 a 17/07/2013

58205881/MARIVALDO LIMA DE ARAUJO (Agente de Trânsito) / 20.5 diárias (Completa) / de 27/06/2013 a 17/07/2013

572003441/OTAVIANE SOARES PINHEIRO (Agente de Trânsito) / 20.5 diárias (Completa) / de 27/06/2013 a 17/07/2013

572267241/ROGÉRIO BARBOSA FERREIRA (Agente de Trânsito) / 20.5 diárias (Completa) / de 27/06/2013 a 17/07/2013

572003571/ROSEANE DE FÁTIMA CARDOSO DAMASO DANTAS (Agente de Trânsito) / 20.5 diárias (Completa) / de 27/06/2013 a 17/07/2013

571950192/ROSEMIRO FILHO DE FREITAS MAUÉS (Agente de Trânsito) / 20.5 diárias (Completa) / de 27/06/2013 a 17/07/2013

572052741/SANDRO FELIX BRASIL (Agente de Trânsito) / 20.5 diárias (Completa) / de 27/06/2013 a 17/07/2013

572002281/SÔNIA MARIA LIMA DA COSTA (Agente de Trânsito) / 20.5 diárias (Completa) / de 27/06/2013 a 17/07/2013

541967563/WALDIR DIRCELO PANTOJA COELHO (Agente de Trânsito) / 20.5 diárias (Completa) / de 27/06/2013 a 17/07/2013

572267301/WALISSON PEDRO PEREIRA DE SOUZA (Agente de Trânsito) / 20.5 diárias (Completa) / de 27/06/2013 a 17/07/2013<br

Ordenador: ANTONIO VILLAR PANTOJA JÚNIOR

**CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 553952**

Contrato: 37

Exercício: 2013

Classificação do Objeto: Outros

Objeto: Fornecimento de materiais de expediente referentes ao Lote III.

Valor Total: 8.635,00

Data Assinatura: 10/07/2013

Vigência: 10/07/2013 a 09/07/2014

Pregão Eletrônico: 2/2013

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
06122129745340000 339030 0261000000 Estadual

Contratado: P.L. FADEL INFORMÁTICA - ME

Endereço: R Vinte E O de Setembro, 1148

CEP. 66053-355 - Belém/PATelefone: 9132251673

Ordenador: WALTER WANDERLEY DE PAULA PENA

PORTARIA Nº 2016-DG/DHCRV/CHC, DE 08 DE JULHO DE 2013

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 553954

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º e incisos I, II e X da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações legais;

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 358/2010, 410/2012 e 415/2012;

CONSIDERANDO a necessidade de aperfeiçoar os processos de formação, qualificação, atualização, reciclagem e avaliação dos candidatos e condutores, priorizando a defesa da vida e a segurança de todos os usuários do trânsito;

CONSIDERANDO que a eficiência da instrução e formação depende dos meios didático-pedagógicos e preparo adequado dos educadores integrantes das instituições e entidades credenciadas;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer critérios para o credenciamento de entidades públicas e privadas, para ministrar cursos de qualificação profissionais que exercem atividades de transporte de passageiros (moto taxi) e em entrega de mercadorias (moto fretista) que exerçam atividades remuneradas na condução de motocicletas e motonetas, no Estado do Pará.

RESOLVE:

Art. 1º O credenciamento de entidades públicas e privadas, com capacidade técnica comprovada, para ministrar cursos especializados obrigatórios destinados a profissionais em transporte de passageiros (mototaxista) e em entrega de mercadorias (moto fretista) que exerçam atividades remuneradas na condução de motocicletas e motonetas, no Estado do Pará, obedecerá ao disposto nesta Portaria.

§ 1º As entidades referidas no caput deste artigo serão credenciadas pelo período de 02 (dois) anos, podendo ser renovado por igual período, sucessivamente, desde que atendidas as disposições desta Portaria e da Resolução CONTRAN nº 358/2010 e suas alterações.

Art. 2º Fica a cargo da Coordenadoria de Habilitação de Condutores o processo de credenciamento das entidades interessadas nas atividades elencadas nesta Portaria

Art. 3º São exigências para o credenciamento:

I - requerimento da unidade da instituição dirigido à Direção Geral do DETRAN/PA, acompanhado da seguinte documentação:

a) relação do corpo docente com a seguinte titulação:

- Curso superior completo, pós-graduação lato-sensu e experiência na área de trânsito, quando Coordenador Geral e de Ensino.

- Curso superior completo, cursos relacionados ao tema de sua disciplina e curso específico na área do trânsito, quando membro do corpo docente.

b) contrato social, devidamente registrado, com capital social compatível com os investimentos;

c) certidões negativas de débitos federais, estaduais e municipais;

d) certidões negativas do FGTS e do INSS;

e) apresentação do plano de curso em conformidade com a estrutura curricular contida no Anexo da Resolução CONTRAN nº 358/2010 e suas alterações;

II - infraestrutura física e recursos instrucionais necessários para a realização do(s) curso(s) proposto(s);

III - estrutura administrativa informatizada para interligação com o sistema de informações do DETRAN/PA, conforme padrões estabelecidos pelo DETRAN/PA e pelo DENATRAN;

IV - vistoria predial e pedagógica para comprovação do cumprimento das exigências pelo DETRAN/PA;

V - publicação do ato de credenciamento e registro da unidade no sistema informatizado do DETRAN/PA;

VI - participação dos representantes do corpo funcional, em treinamentos efetivados pelo DETRAN/PA, para desenvolver unidade de procedimentos pedagógicos e para operar os sistemas informatizados, com a devida liberação de acessos mediante termo de uso e responsabilidades para guarda e sigilo das informações dos candidatos.

Parágrafo único. O credenciamento das entidades credenciadas com a finalidade de capacitar diretor geral, diretor de ensino e instrutor de trânsito para CFC, e examinador de trânsito e suas devidas atualizações é específico para cada endereço, sendo expedido pelo DETRAN/PA, que o cadastrará junto ao DENATRAN.

Art. 4º São atribuições das entidades públicas e privadas credenciadas com a finalidade de ministrar cursos de qualificação profissionais que exercem atividades de transporte de passageiros (mototaxi) e e em entrega de mercadorias (moto fretista) que exerçam atividades remuneradas na condução de motocicletas e motonetas, no Estado do Pará:

I - atender às exigências das normas vigentes;

II - manter atualizado e em perfeitas condições de uso o material didático-pedagógico e acervo bibliográfico;

III - promover a atualização do seu quadro docente;

IV - atender às convocações do DETRAN/PA;

V - manter atualizadas as informações dos cursos oferecidos e do respectivo corpo docente e discente, no sistema informatizado DETRAN/PA;